

LEI Nº 17 DE 14 DE MAIO DE 1993.

Institui o dia 19 de maio, o "DIA DO MUNICIPIO".

ÂNGELO GERALDO DA CONCEIÇÃO, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAÇA SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 19 de Maio o "DIA DO MUNICIPIO".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arapeí, 14 de maio de 1993.

Ângelo Geraldo da Conceição

Registrado nesta Secretaria e Publicado na forma de Legislação.

Ana Paula Aguiar
ANA PAULA AGUIAR
Secretaria 'AD HOC'